

**PROJETO DE LEI No 4776 de 2005**  
**(Do Poder Executivo)**

Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF , e dá outras providências

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se § 4º ao artigo 62º do Projeto;

Art. 62.....

§ 4º O Diretor-Geral e demais membros do Conselho Diretor do SFB somente poderão ser exonerados pelo Presidente da República, ouvido o Ministro de Estado do Meio Ambiente;

**JUSTIFICATIVA**

O PL é omissivo em relação à competência para exoneração, quando for o caso, do Diretor Geral e demais conselheiros diretores de sorte que tal previsão legal faz-se necessária.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2005.



E7E06F1214